



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 051/ GABI / 2023

Ponte Nova, 06 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

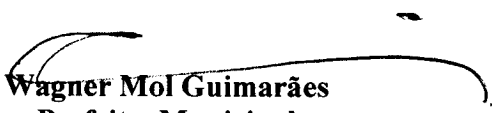
Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0021/2023/SAPL/DGRI/VER.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Of. nº 0021/2023/SAPL/DGRI/VER**, do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, solicitando aumento do piso salarial dos professores, informamos que como citado no ofício, a Portaria que estabelece o novo valor foi publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2023, todavia, a Secretaria Municipal de Educação já se reuniu com a Secretaria Municipal de Governo, e aguarda a definição das fontes de recursos conforme a Emenda Constitucional 128 de 22/12/2022.

Salientamos que o Professor Municipal não será lesado em seus direitos legais.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 101/2023
Data: 07/02/2023 - Horário: 17:03
Administrativo